

# Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 25 de junho de 2019 • Ano V • Edição Nº 1360

## **SUMÁRIO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2019) 2	2
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 040/2019) 2	2
PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2019) 3	3
PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019)	3
GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 112/2019) 4	4
DECRETO (№ 113/2019) 5	5
REVOCAÇÃO (I EI Nº 755/2019)	-

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO** 

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

## ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ № 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5211/2019 CONTRATO № 040-1/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: MARCOS CÉSAR ALENCAR DE LIMA. OBJETO: Contratação de Banda para apresentação na festa de São Pedro — 9º Arraiá da Lapa 2019 em Amélia Rodrigues/BA.-(Marcos Alencar e Banda Grupo Diamantes). CNPJ: 32.420.953/0001-03. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). PERIODO: 60 dias. 19 de junho de 2019.

Rui Cesar de Andrade e Silva Secretário

### HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 040/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5211/2019

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019 para Contratação de Banda para apresentação na festa de São Pedro – 9º Arraiá da Lapa 2019 em Amélia Rodrigues/BA.- (Marcos Alencar e Banda Grupo Diamantes). Contratada: MARCOS CÉSAR ALENCAR DE LIMA - CNPJ: 32.420.953/0001-03. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Amélia Rodrigues, BA, 19 de junho de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão Prefeito

#### Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

#### PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2019)

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2019

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, através de seu Pregoeiro, torna público que PRORROGA o PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2019, destinado contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel Ofício para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amélia Rodrigues - Bahia, para o dia 08 de Julho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Código BB nº 772543. Amélia Rodrigues - BA, 25 de Junho de 2019.

ARIVALDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR Pregoeiro

#### PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 024/2019)

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 024/2019

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, através de seu Pregoeiro, torna público que PRORROGA o PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2019, destinado contratação de empresa especializada na aquisição de veículos para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para o dia 08 de Julho de 2019, às 11:00 (onze) horas. Código BB nº 772558. Amélia Rodrigues – BA, 25 de Junho de 2019.

ARIVALDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR Pregoeiro

# ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 112/2019)



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 112/2019**

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, simbologia CC-7, do quadro de cargos em comissão da **Secretaria Municipal da Fazenda**, **Planejamento e Contabilidade**, a **Sr.ª ANA PAULA DE JESUS ARAUJO**, com RG nº 1142580741 e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.389.725-63.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO Prefeito Municipal

#### **DECRETO (Nº 113/2019)**



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 113/2019**

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de *COORDENADOR DE RONDA ESCOLAR*, simbologia CC-7, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a **Sr.ª ANA PAULA DE JESUS ARAUJO**, com RG nº 1142580741 e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.389.725-63, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO Prefeito Municipal

#### REVOGAÇÃO (LEI Nº 755/2019)



#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621 CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br GABINETE DO PREFEITO



#### LEI Nº 755/2019

Revoga a Lei nº 572, de 25 de outubro de 2013, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes à obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/Ba e dá outra providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES. Faço saber que a Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica revogada a Lei nº. 572, de 25 de outubro de 2013, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/Ba.

Parágrafo Único - Em virtude do disposto no caput, torna-se exigível, no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/Ba, as normas gerais de licitação e contratos da Administração Pública, previstas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, em 19 de junho de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal